



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

**ESTA ATA CONTÉM:**

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUÊNCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 15 DE ABRIL DE 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE  
FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Compareceram a esta sessão ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, as 9h:00min horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

01 *João Sérgio de F. Araújo*

02 *Antônio Lima de Castro*

03 *Adriana Maria da Silva*

04 *Rafael C. Moreno*

05 *Maria Caroline N. de Queiroz*

06 *Vidalândia Rodrigues Silva*

07 \_\_\_\_\_

08 \_\_\_\_\_

09 *Wellson Carlos de Carvalho*

Cel. João Pessoa/RN, 15 de abril de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 8º (oitava) sessão ordinária da 57ª (quingüagésima sétima) Legislatura do 1º semestre do ano de 2021 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 9h:00min horas da manhã do dia 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a Rua Alcides Viana nº 210, nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores: Rafael Carvalho Moreno (1º secretário) e Adriana Maria da Silva (2º secretária). Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Alzenir Rufino Carvalho Souza, Adriana Maria da Silva, Hilderlandio Rodrigues Alves, José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Wéllison Carlos de Carvalho. Estando ausente a Vereadora Maria das Graças de Carvalho (por motivo justificado). Iniciando o 1º expediente, o Sr. Presidente dar bom dia a todos e declara aberta a presente sessão. Comunica que na reunião anterior fez a dispensa da ata, por tanto convida o secretário para dar inicio a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento 05/2021** do Vereador Wéllison Carlos de Carvalho. **“Construção de um bueiro na localidade de Vila Caldeirão”**. **Justificativa:** Tal requerimento vem se fazer presente, após solicitações dos moradores e verificar, constamos que no referido local encontra-se uma vala onde o esgoto corre a céu aberto e que em dias de chuva vem a causar transtornos aos moradores das imediações da casa de Fabiano e Zé de Leticio. **Requerimento 01/2021** da Vereadora Adriana Maria da Silva. **“Solicito ao poder executivo em caráter de urgência a manutenção/reforma da caixa d’água localizada no Sítio Poço de Varas I”**. **Justificativa:** A mesma encontra-se em situação precária, pois a sua estrutura está totalmente deteriorada, com vários vazamentos, corrosão, e com suas ferragens expostas. Esta manutenção irá ajudar e beneficiar a população local, como também impedir que a mesma chegue ao fim de sua vida útil. Logo em seguida, o Presidente concede a palavra ao Vereador Hilderlandio, onde o mesmo solicita a prefeita através de um **Requerimento Verbal** em relação às estradas do Sítio Poço de Varas II, que está intransitável. Reforça também que sobre o requerimento da Vereadora Adriana que é favor e que já havia entrando com um requerimento na gestão passada em relação à caixa d’água, que está em uma situação muito ruim. Em seguida, o presidente parabeniza os requerimentos e ressalta que todos são bem vistos, que é de extrema importância. Em relação à situação da pandemia, o presidente reforça que ainda é crítica, mas que existem outras doenças que precisa ter cuidados para evitar. O presidente aproveita também para pedir o diagnostico ao então enfermeiro e Vereador Rafael sobre a situação do COVID na nossa cidade. Rafael reforça que a situação em Cel. ainda é de muitas transferências para os hospitais regionais, que tem de quatro á cinco pacientes internados e não teve ainda uma queda significativa, ainda continua alto o número de casos. E que se não tivesse a área COVID a situação poderia ser pior, porque eles dão um primeiro suporte. Mas pede para que a população continue se cuidando e fala sobre a importância do oficio do decreto na cidade que de certa forma pode ter ajudado muito a esses casos não terem sido maiores. Lamenta pelo os donos de Bares que estão sendo prejudicados e que seria bom se tivesse um auxilio financeiro para ajudar os mesmos. Em seguida, a Vereadora Alzenir pede a palavra e ressalta que em relação aos donos de Bares seria bom já abrir, pois estão sendo prejudicados, mas que os mesmo evitassem aglomerações e tomasse seus próprios cuidados. O presidente conclui que o decreto é permitido abrir até às 20h, mas que não era permitido vender bebida alcoólica, o que não faz sentido. A situação ainda não está boa e que entende que os mesmo



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

precisam abrir, pois é o sustento deles. Que seria bom/interessante à prefeita ver uma maneira de regularizar isso com a flexibilização, mantendo é claro os devidos cuidados. Como o decreto foi renovado por mais oito dias, pede para que esperem para ver o que vai ser feito. Por fim, em nome da casa legislativa, o Presidente registra uma moção de pesar para Lucia Viana. Encerra a sessão e convida a todos para a próxima reunião.

\_\_\_\_\_Presidente.

\_\_\_\_\_Secretária.

\_\_\_\_\_1º Secretário.

\_\_\_\_\_2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 15 de abril 2021.